

Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans PAES-PopTrans

Brasília, 01 de fevereiro de 2024







Contexto Histórico

1998 Início do Processo Judicial MPF/RS Após sentença judicial, o MS incluiu as cirurgias no SUS e institui o **Processo Transexualizador** – Prt. GM/MS 1.707 e SAS/MS 457 MS instituiu a Política Nacional de Saúde Integral LGBT+ no SUS, no âmbito das **Políticas de Promoção da Equidade** – Prt. GM/MS 2.836 Após sentença judicial, MS redefiniu e ampliou o **Processo Transexualizador**, incluindo as travestis e os homens trans – Prt. GM/MS 2.803 Após sentença judicial, MS incluiu o procedimento de **metoidoplastia**– Prt. GM/MS 4.700/2022

1997

2002

2008

2010

2011

2013

2019

2022

Res. CFM 1482 autorizou, de forma experimental, a realização de cirurgias de adequação genital em mulheres trans

Res. CFM 1.652 retirou o caráter experimental das cirurgias de adequação genital em mulheres trans

Res. CFM 1.955 autorizou as cirurgias sobre gônadas e caracteres sexuais secundários em homens trans Res. CFM 2.265 autorizou bloqueio hormonal (Tanner II), cirurgias a partir de 18 anos e retirou caráter experimental da metoidioplastia



MINISTÉRIO DA SAÚDE





Fim do ciclo de processos judiciais

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/01/2024 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 59 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.006, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica incluído o procedimento de neofaloplastia em homens trans na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. A inclusão de que trata o caput se dá em cumprimento à Ação Civil Pública nº 5081241-40.2016.4.04.7100 que determina a inclusão do procedimento de neofaloplastia e implante de próteses peniana e escrotal na Tabela SUS.

Art. 2º Fica incluído na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, as compatibilidades de Procedimentos conforme Anexo II a esta Portaria.

Art. 3º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante anual estimado de R\$ 63.558,72 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), a ser disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC aos estados, Distrito Federal e municípios.

Art. 4º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle (CGSI/DRAC/SAES) a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência mensal dos recursos financeiros aos Fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, em conformidade com a produção de procedimentos registrados na base de dados nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS).

2024

ANEXO I - PROCEDIMENTO INCLUIDO

Procedimento	04.09.05.016-4 - NEOFALOPLASTIA EM HOMENS TRANS			
Descrição	CONSISTE NA CONSTRUÇÃO DE NEOFALO A PARTIR DE RETALHO DE PELE E SUBCUTÂNEO COM INCLÚSÃO DE PRÓTESE PENIANA E TESTICULAR.			
Complexidade	AC - Alta Complexidade			
Modalidade	02 - Hospitalar			
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)			
Tipo de Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)			
Subtipo de Financiamento	0044 -Redesignação e Acompanhamento.			
Valor Profissional (SP)	R\$ 1.056,12			
Valor Hospitalar (SH)	R\$ 1.592,16			
Valor Hospitalar Total	R\$ 2.648,28			
Atributo Complementar	001 - Inclui valor da anestesia, 004 -Admite permanência a maior			
Sexo	Ambos			
ldade Mínima	18 Ano(s)			
ldade Máxima	75 Ano(s)			
Quantidade Máxima	01			
Média Permanência	8			
Pontos	270			
Especialidade do Leito	01 - Cirúrgico			
СВО	2252-85 - Médico urologista			
CID	F64.0			
Serviço/Classificação	153/002 - (Serviço de Atenção Especializada no Processo Transexualizador)/002 Cirurgia e Acompanhamento clínico pré e pós- operatório.			
30.01 - Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizado ano Processo Transexualizador realizando solucion de Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando solucion de Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizando solucion de Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizador solucion de Atenção Especializada no Processo Transexualizador realizador de Atenção Especializado Especializado de Atenção Especializado Atenção Especializado Atenção Especializado Atenção Especializado Atenção Especializado Atenção Especializ				

Panorama Nacional

Serviços Hospitalares Habilitados: **10**

Serviços Ambulatoriais Habilitados: **12**

Serviços em funcionamento por iniciativa local: **104***

AC (1): Rio Branco AL (1): Maceió AM (1): Manaus

BA (4): 2 Salvador, Juazeiro e

Teixeira de Freitas CE (2): 2 Fortaleza DF (1): Brasília

GO (1): Goiânia

MS (1): Campo Grande PA (2): Belém e Marituba

PI (1): Teresina

PR (3): Curitiba, Londrina e Maringá

RJ (5): Rio de Janeiro, Niterói, Petrópolis, Cabo Frio e Resende.

RN (1): Natal

PE (13): 3 Recife, Camaragibe, Passira, Jaboatão dos Guararapes, Ipojuca, Vitória de Santo Antão, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira e Petrolina RS (15): 4 Porto Alegre, 2 Pelotas, 2 Santa Maria, Canoas, Esteio, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Rio Grande, São Borja e Santa Cruz do Sul SP (50): 47 São Paulo, Guarulhos, Ribeirão Preto e São Carlos. SC (1): São José

2023 *Somente serviços que foram informados por gestores ou representantes de Comitês nas reuniões. **GOVERNO FEDERAL** MINISTÉRIO DA SAÚDE

Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans PAES-PopTrans

Objetivo: melhorar o acesso das pessoas trans à Atenção Especializada à Saúde no SUS, ampliar e qualificar os serviços e as ações de saúde para essa população, em articulação com as demais políticas de saúde e ações intersetoriais.





Proposta de serviços ambulatoriais

Ambulatório Especializado 1

Atividades:

- Acolhimento e atendimento individual e familiar;
- Atendimento em grupo;
- Intervenção no território e domiciliar em apoio aos profissionais da APS;
- Educação em Saúde na comunidade e região adstrita;
- Referenciamento para o AE 2;
- Tele atendimento;
- Tele consultoria para matriciamento da APS.

Equipe mínima:

- 1 médico especialista (medicina da família e comunidade, endocrinologista ou ginecologista);
- 2 psicólogos;
- 2 assistentes sociais;
- 1 enfermeiro;
- 1 cirurgião-dentista; e
- 1 auxiliar ou técnico de saúde bucal.

Profissionais estratégicos:

Fonoaudiólogo, farmacêutico, terapeuta ocupacional, nutricionista, educador físico, psiquiatra e sanitarista.

Ambulatório Especializado 2

Atividades:

- Referência para o AE 1;
- Mesmas atividades que AE 1, mais:
- Atendimento no ciclo gravídico puerperal dos homens trans;
- Atendimento de Criança/Adolescentes;
- Acompanhamento pré-cirúrgico e referenciamento para os SC 1 e 2.

Equipe mínima:

- 1 endocrinologista;
- 1 ginecologista;
- 1 dermatologista;
- 2 psicólogos;
- 2 assistentes sociais;
- 1 fisioterapeuta;
- 1 fonoaudiólogo
- 1 enfermeiro;
- 1 cirurgião-dentista; e
- 1 auxiliar ou técnico saúde buca.

Profissionais estratégicos:

Terapeuta ocupacional, farmacêutico, dermatologista, médico geriatra, nutricionista, educador físico, médico psiquiatra, educador social, pedagogo e sanitarista

Proposta de serviços cirúrgicos

Serviço Cirúrgico 1

Atividades:

- Atendimentos de preparação e recuperação cirúrgica;
- Tele consultoria para AE 2;
- Tele atendimento.

Cirurgias:

- Tireoplastia;
- Plástica mamária com prótese de silicone;
- Mamoplastia masculinizadora;
- Cirurgias torácicas reparadoras;
- Histerectomia.
- Retirada de silicone industrial (experimental).

Equipe mínima:

- 1 médico cirurgião, da especialidade de mastologia, cirurgias de cabeça e pescoço, ginecologia ou cirurgia-plástica;
- 1 assistente social;
- Equipe de apoio cirúrgico.

Serviço Cirúrgico 2

Atividades:

- Atendimentos de preparação e recuperação cirúrgica;
- Tele consultoria para AE 2;
- Tele atendimento.

Cirurgias:

- Readequação genital e complementares;
- Cirurgias genitais reparadoras.
- Retirada de silicone industrial (experimental).

Equipe mínima:

- 1 médico cirurgião, da especialidade de urologia, ginecologia ou cirurgia-plástica;
- 1 assistente social;
- Fisioterapeuta;
- Equipe de apoio cirúrgico.

Proposta de serviços cirúrgicos

Serviço Cirúrgico 3

Atividades:

- Atendimentos de preparação e recuperação cirúrgica;
- Tele consultoria para AE 2;
- Tele atendimento.

Cirurgias:

Neofaloplastias.

Equipe mínima:

- 1 médico cirurgião, da especialidade de urologia, ginecologia ou cirurgia-plástica;
- 1 assistente social;
- 1 fisioterapeuta;
- Equipe de apoio cirúrgico.

Regras de transição

- o Ficam mantidas por um período de 180 (cento e oitenta) dias, as habilitações atuais;
- Durante esse período, os Gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal que têm essas habilitações registradas deverão solicitar a migração para as novas categorias;
- A SAES divulgará instrutivo específico detalhando as normas de habilitação para apoiar e facilitar a descentralização do processo de habilitação assim como de simplificação de processos, o que já vem ocorrendo com as demais políticas.





Estimativa de serviços implementados

	2024	2025	2026	2027
AE 1	24	50	76	102
AE 2	12	25	38	51
SC 1	12	18	24	27
SC 2	9	10	11	12
SC 3	2	2	2	2





Estimativa de impacto orçamentário

Incentivo	2024	2025	2026	2027
Implantação do serviço no território (FAEC)	R\$ 4.875.000,00	R\$ 2.450.000,00	R\$ 2.525.000,00	R\$ 2.450.000,00
Repasse por produção do serviço (FAEC)	R\$ 43.953.384,96	R\$ 64.292.715,84	R\$ 84.632.046,72	R\$ 101.374.551,36
Repasse para manutenção custeio (FAEC)	R\$ 8.640.000,00	R\$ 18.000.000,00	R\$ 27.360.000,00	R\$ 36.720.000,00
Aquisição de equipamentos de telessaúde – Investimento SAES	R\$ 855.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 645.000,00
Aquisição de equipamentos clínicos – Investimento SAES	R\$ 3.600.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 3.900.000,00
Aquisição de equipamentos da saúde bucal – Investimento SAPS	R\$ 1.080.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.170.000,00
Adequação de espaço físico saúde bucal - Investimento SAES	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.850.000,00	R\$ 5.850.000,00	R\$ 5.850.000,00
TOTAL	R\$ 68.403.384,96	R\$ 96.352.715,84	R\$ 126.127.046,72	R\$ 152.109.551,36

SAES Secretaria de Atenção Especializada à Saúde



MINISTÉRIO DA **Saúde**

